



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

Nº 5878



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 819 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. ELIETE BORBA DE MIRANDA, matrícula 1109898-2, 21 de junho de 2021;
2. TÂNIA MARIA PEREIRA LIMA, matrícula 274450-1, 1º de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 820 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA MARIA VASCONCELLOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
ADAPEC	20
AGETO	21
AEM	22
ATR	22
DETRAN	23
FAPT	24
IGEPREV	24
JUCETINS	27
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

ATO Nº 821 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2021:

1. CARLA JOSYANNE SCHULTES RIBEIRO;
2. LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 822 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 2 de julho de 2021, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por GERALDO MENDES JÚNIOR, nomeado pelo Ato nº 337 - NM, de 4 de março de 2021, publicado na edição 5.801 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 823 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2021:

1. CELI JANE MARIA DE SOUSA, matrícula 352576-5, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
2. FULVIO RANGEL PEREIRA AVELAR, matrícula 272120-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
3. TATIANE CARLA CARVALHO VANCETTO, matrícula 1273922-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2021.

Nº 31/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Colinas do Tocantins.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 26 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Josemar Carlos Casarin, Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2021.

Nº 33/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Formoso do Araguaia.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Heno Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2021.

Nº 34/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Santa Fé do Araguaia.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Vicença Vieira Dantas Lino da Silva, Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 806 - DISP, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor HÉLDER TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula 996510-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 881 - DISP, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora MARINETE NASCIMENTO ALVES JÚLIO, matrícula 725940-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 882 - CSS, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar de Serviços de Saúde MARINETE NASCIMENTO ALVES JÚLIO, matrícula 725940-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 898 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor MÁRCIO ALBERTO DA COSTA VALE, matrícula 966864-2, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 21 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 899 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PEDRO LOPES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais - DAL-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de julho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 900 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIA MARIA VASCONCELLOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 19 de julho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 901 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. IVONE DOS SANTOS CARNEIRO, 1º de junho de 2021;
2. JÉSSICA CAVALCANTI DE SANTANA E SILVA, 25 de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 902 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2021:

1. MARIA AMÉLIA PEREIRA LEITE PROCÓPIO, matrícula 264407-2;
2. SEBASTIÃO JARDEL CARVALHO LIMA, matrícula 901766-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 75 - APT, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 797 - NM e a Portaria CCI nº 880 - EX, ambos de 28 de junho de 2021, publicados na edição 5.875 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 29 de junho de 2021 os efeitos da nomeação e da exoneração de JANAINI RODRIGUES DE MELO e SANKIA FERREIRA RODRIGUES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 006/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

Dispensa licitação para contratação direta.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na impressão de material gráfico para atender a demanda do CBMTO;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviços, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa Gráfica e Editora Santo Expedito LTDA (CNPJ: 09.015.122/0001-26), no valor total de R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme Processo nº 2021 10070 000031.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 115/2021/DAREH, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Concede Condecorações e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006 e em conformidade com a Lei nº 2.265, 17 de dezembro de 2009, que institui Condecorações e Título Honorífico no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, regulamentada pelo Decreto nº 4.215, de 21 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Medalha de Tempo de Serviço - Medalha de Bronze, aos Bombeiros Militares constantes no Anexo I a esta Portaria, em virtude de terem completado 10 (dez) anos de efetivo serviço prestados à Corporação.

Art. 2º **CONCEDER** Medalha de Tempo de Serviço - Medalha de Ouro, aos Bombeiros Militares constantes no Anexo II a esta Portaria, em virtude de terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestados à Corporação.

Art. 3º **CONCEDER** Medalha do Mérito Bombeiro Militar - Medalha de Bronze, aos Bombeiros Militares constantes no Anexo III a esta Portaria, em virtude de terem se destacada em atividades administrativas e operacionais do CBMTO.

Art. 4º **CONCEDER** Medalha do Mérito Intelectual ao TC QOBM RG 00.033-05 CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO - mat. 31450/1, em virtude de ter se destacado nos estudos, obtendo o primeiro lugar geral ao término do Curso de Pós-Graduação em Altos Estudos em Segurança Pública - Caesp, realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás em 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**ANEXO I À PORTARIA Nº 115/2021/DAREH
MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - 10 ANOS - BRONZE**

1. CAP QOBM RG 00.387-08 MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO - MAT. 1053353/1
2. 1º SGT QPBM RG 00.209-06 MARCEL ASSIS PEREIRA - mat. 70911/1

**ANEXO II À PORTARIA Nº 115/2021/DAREH
MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - 30 ANOS - OURO**

1. MAJ QOBMA R/R RG 00.059-84 EDSON ALVES PEREIRA - MAT 415847/1
2. CAP QOBMA R/R RG 00.089-90 FAUSTINO RIBEIRO GOMES - MAT 706052/1
3. ST QPBM R/R RG 00.057-79 NILTON BARBOSA RAMOS - MAT 286350/1

**ANEXO III À PORTARIA Nº 115/2021/DAREH
MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - BRONZE**

1. MAJ QOBM/E RG 00.312-08 RONNALDO DA COSTA LEITE - MAT. 1050400/1
2. MAJ QOBM/E RG 00.314-08 PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZEBINI LEÃO - MAT. 81829/2
3. MAJ QOBM/E RG 00.407-09 DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA - mat. 1069306/1
4. MAJ QOBM RG 00.276-06 ALEX MATOS FERNANDES - mat. 960655/3
5. MAJ QOBM/E RG 00.409-09 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR - MAT. 1008897/1
6. MAJ QOBM RG 00.283-06 SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA - mat. 1036548/1
7. MAJ QOBM RG 00.389-08 RAFAEL BARRETO MENEZES - MAT. 1060503/1
8. MAJ QOBM RG 00.392-08 MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS - mat. 953377/2
9. CAP QOBM RG 00.399-09 SILVANO FLORENTINO LOPES - MAT. 128950/1
10. CAP QOBM RG 00.395-09 LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA - MAT. 116340/1

11. 1º TEN QOBM/A RG 00.066-94 GERCINO ALVES BORGES JUNIOR - mat. 880726/1
12. 1º TEN QOBM/A RG 00.100-93 EDINAL PINTO DE ARAUJO - mat. 732312/1
13. 1º TEN QOBM/A RG 00.095-93 OLIVIO RIBEIRO GOMES - mat. 691620/1
14. 1º TEN QOBM/A RG 00.120-93 JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA - mat. 761853/1
15. ST QPBM RG 00.074-92 EDSON CAMPELO RIBEIRO - mat. 638241/1
16. ST QPBM RG 00.152-01 FLAVIANO GOMES DE ARAUJO - mat. 670495/1
17. ST QPBM RG 00.168-01 MARCIO GREYK DA SILVA - mat. 931760/1
18. ST QPBM RG 00.133-93 JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA - mat. 453563/1
19. ST QPBM RG 00.143-94 ANTONIO SOARES DA SILVA - mat. 516597/1
20. ST QPBM RG 00.173-04 NEIVALDO HONORATO DE MELO - mat. 1041258/1
21. ST QPBM RG 00.206-06 FRED MOREIRA NASCENTES - mat. 1065440/1
22. 1º SGT QPBM RG 00.230-06 ISAIAS ARAÚJO SILVA - mat. 931503/1
23. 1º SGT QPBM RG 00.234-06 CLEBER PEREIRA DA SILVA - mat. 1038079/1
24. 2º SGT QPBM RG 00.263-06 ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA - mat. 1061780/2
25. 2º SGT QPBM RG 00.285-06 HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES - mat. 1093347/1
26. 2º SGT QPBM RG 00.287-06 LEANDRO FERREIRA LEITE - mat. 45990/3
27. 2º SGT QPBM RG 00.322-07 ALDERICO PEREIRA MEDEIROS - mat. 775244/1
28. 2º SGT QPBM RG 00.326-07 EDILCINEY LOPES PEREIRA - mat. 961880/1-
29. 2º SGT QPBM RG 00.372-07 FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO - mat. 90247/1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 110/2021/GABSEC, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA, ocupante do cargo de Diretora de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção, Nº Funcional 815941-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, no período de 29/06 a 23/07 e 26/07 a 30/07 do ano corrente, em razão das férias do titular Benedito Martiniano da Costa Neto, Nº Funcional 1049615-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 772/2021/GASEC, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016185-42.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES, Número Funcional 1270451/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X61-05, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	11/03/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 773/2021/GASEC, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0006078-02.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública VERA LÚCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA, Número Funcional 746566/3, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº XXX.XXX.X31-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	12/03/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 776/2021/GASEC, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA DAS DORES TURÍBIO COSTA SOUSA, Agente Especialista Socioeducativo, número funcional 11603569/1, CPF: XXX.XXX.771-15, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 29 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 781/2021/GASEC, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JULIANE DA CRUZ OLIVEIRA, número funcional 11227559/2, CPF nº XXX.XXX.441-39, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de junho de 2021, com base no que consta do processo nº 2021/31000/001948.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 785/2021/GASEC, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0006092-83.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público IVO MARTINS GUEDES, Número Funcional 11125144/1, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X21-57, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	26/04/2016	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 786/2021/GASEC, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0005399-02.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público NEURIVAN MIRANDA DE OLIVEIRA, Número Funcional 11141255/3, Administrador, CPF nº XXX.XXX.X81-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	04/06/2016	01/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 787/2021/GASEC, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000736-10.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública ANA PAULA NOLASCO PEREIRA, Número Funcional 11149140/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X41-18, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	18/06/2016	01/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 790/2021/GASEC, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0039926-29.2017.8.27.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, ajuizada em 26/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública LUCÉLIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE, Número Funcional 1028693/2, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X61-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	01/01/2016	01/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2021/GASEC.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º, do artigo 43, do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	407693
ALICE BARBOSA DA SILVA	11568089
ALINE SOARES DOS SANTOS	11613807
ANDRE PEREIRA MENDES DA SILVA	11642220
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	11549726
BRUNA ALVES DE ARRUDA	11645474
DANIEL RODRIGUES LIMA	11639075
DEICE COLATINA FERREIRA COSTA CIRQUEIRA DA SILVA	11516607
FELIPE RAFAEL PACHECO DE SOUZA	628612
GUSTAVO KANOKRA XERENTE	11624990
HARLANA VIEIRA DE SOUSA	11591013
HENRIQUE COSTA LEAL	11714190
JOSE RICARDO DE FARIA BORGES	11484179
JULIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	11583630
LETICIA AUGUSTO LIMA DOURADO SANTANNA	11464224
LUAN LIMA NOGUEIRA	11637285
LUCIANO CARVALHO COSTA	11557010
LUCILENE ALVES DOS SANTOS	11548096
MARCELO DA SILVA SALES	11549599
MARCO ANTONIO DE SOUSA LIMA	11547510
MARIA APARECIDA QUIXABEIRA BARBOSA	11551518
MARIA BORGES DE SOUSA	11549955
MARIA DE FATIMA SOARES ARAUJO SOUZA	11566876
MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	11547987
MARINETE ANTONIO DE ARAUJO	11471751
MAYSAALVES PEREIRA	11551526
PAULO MARCELO FREIRE CAMPOS	11650222
PAULO RODRIGO DE SOUSA SANTOS	11545607
REGICARLA RIBEIRO DA SILVA	11548959
REITIELLY LUZ DE DEUS	11624477
RENATA NOGUEIRA CAMILO	11644664
ROSALY NUNES MANZO DIAS	11545267
ROSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	919114
SAMARA MORAGANA PIRES OLIVEIRA	11636211
SANDRA ALVES MONTEL	11550732
SEFORA TERESA ALEXANDREINI TOMAZELA	11552395
SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR	11618256
SUZETE PEREIRA TURIBIO	11546140
THIAGO ROCHA DE CASTRO	11546522
VANESSA LOPES DE MATOS	11637480
WARLES SOUSA LIMA	11643196

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021/GASEC.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR o servidor abaixo relacionado para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS	784397/2

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3268/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/006265
INTERESSADA: CLEIDINALVA GONÇALVES PEREIRA MONTEIRO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 738259/2
CPF: XXX.XXX.401-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 133, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 1º de fevereiro de 1993, para exercer as funções de Professor, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 10 de junho de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível I/Professor Normalista, no qual se deu sua aposentadoria.

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente ocorreu em 10 de junho de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 10.06.1994 a 09.06.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3275/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/011762
INTERESSADA: DORACI LOBO BARRETO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 224483/2
CPF: XXX.XXX.123-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 08 de fevereiro de 2012, conforme Ato nº 377-AP, de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.565, de 08 de fevereiro de 2012.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 29.07.1992 a 28.07.1997, conforme Despacho nº 436, de 17 de junho de 1998, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 29.07.1997 a 28.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3277/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/006305
INTERESSADA: JEANNE PEREIRA AIRE
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 634430/1
CPF: XXX.XXX.941-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 04 de maio de 2021, conforme Portaria nº 1.173, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.838, de 04 de maio de 2021.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 1º de abril de 1991, para exercer as funções de Professor, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 08 de agosto de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível I/Professor Normalista, no qual se deu sua aposentadoria.

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente ocorreu em 08 de agosto de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 08.08.1994 a 07.08.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de abril de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3278/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/006196
INTERESSADA: JUCIMEIRE ALVES DIAS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 609423/2
CPF: XXX.XXX.161-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de março de 2020, conforme Portaria nº 363, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.561, de 11 de março de 2020.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 03 de fevereiro de 1993, para exercer as funções de Professor, Nível I, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 16 de maio de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível I/Professor Normalista, no qual se deu sua aposentadoria.

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente ocorreu em 16 de maio de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 16.05.1994 a 15.05.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3281/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/006121
INTERESSADA: MARIA RIBEIRO MARINHO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 472030/3
CPF: XXX.XXX.361-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 13 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 1.449, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.703, de 13 de outubro de 2020.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.08.1988 a 31.07.1993 e de 01.08.1993 a 31.07.1998, conforme Despachos nºs 0136, de 22 de fevereiro de 1995 e 4.275, de 28 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.706, de 03 de setembro de 2012, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.08.1998 a 31.07.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3302/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/006070
INTERESSADA: ZULEIDE FRAGA PARENTE
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 409392/1
CPF: XXX.XXX.651-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 28 de agosto de 1998, conforme Portaria nº 1.039, de 25 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial nº 721, de 28 de agosto de 1998.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedido à requerente Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período de 01.02.1988 a 31.01.1993, conforme Despacho nº 412, de 02 de março de 1993.

Preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo 01.02.1993 a 31.01.1998, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria, que resultam em 03 (três) meses de licença que poderiam ser transformados em pecúnia.

Resolvo, INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (06.05.2021), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 28 de agosto de 1998.

INDEFERIR o 3º (quinto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 a 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3303/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/003837
INTERESSADA: SÔNIA MARIA COSTA MARINHO LIMA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 930110/3
CPF: XXX.XXX.381-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou, do cargo de Professor Normalista, a partir de 07 de julho de 2014, bem como do cargo de Professor da Educação Básica, a partir de 03 de agosto de 2020, conforme Portarias nºs 437/AP, de 02 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.164, de 07 de julho de 2014 e 956, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.656, de 03 de agosto de 2020.

1º Cargo: Professor Normalista:

Enquanto ativa usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1985 a 28.02.1990 e de 01.03.1990 a 28.02.1995, conforme Despachos nºs 3.481, de 04 de julho de 1990, 0779, de 27 de junho de 1995 (840, de 05 de julho de 2004 - Retificação).

Mediante o exposto, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício de 01.03.1995 a 28.02.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

2º Cargo: Professor, Nível I:

Enquanto ativa usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1988 a 30.01.1993, conforme Despacho nº 1.289, de 16 de junho de 1993.

Mediante o exposto, resolvo:

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, que seria compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, por não ter completado os requisitos necessários, visto ter sido exonerada a partir de 1º de abril de 1995, conforme Portaria nº 526, de 14 de dezembro de 1995, publicada no DOE nº 483, de 22 de dezembro de 1995.

3º Cargo: Professor da Educação Básica, Nível II:

A servidora foi admitida em 17 de maio de 2000, cargo em que se deu sua aposentadoria ocorrida em 03 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 956, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.656, de 03 de agosto de 2020.

Considerando que a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3304/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/008395
INTERESSADA: SELMA DA COSTA GAMA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 507626/1
CPF: XXX.XXX.471-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 07 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 277/2017/GECORE/AP/SW, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.985, de 07 de novembro de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente não implementou os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art. 78, inciso IV, alínea a, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, por ter se afastado do cargo, por tempo superior a 90 (dias), por motivo de Licença para Tratamento da Própria Saúde, conforme Extrato de Licenças Médicas, do Sistema de Gestão de Pessoal, ficando, em consequência, impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.07.1992 a 15.07.1997.

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 16.07.1997 a 15.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3306/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/003187
 INTERESSADA: MARIA NATÁLIA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 511393/3
 CPF: XXX.XXX.051-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 26 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 1.532, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.244, de 26 de novembro de 2018.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 1º de setembro de 1991, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, posteriormente exerceu funções de Auxiliar de Enfermagem, mediante contrato de natureza temporária, no período de 27.11.1995 a 20.05.1998.

Em 21 de maio de 1998, a ex-servidora tomou posse no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, cargo em que se deu sua aposentadoria ocorrida em 26 de novembro de 2018.

Desta forma, tendo em vista sua admissão no cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocorreu em 21 de maio de 1998, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 21.05.1998 a 20.05.2003, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de setembro de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho, bem como o tempo de serviço decorrente dos contratos de trabalho firmados no período de 27.11.1995 a 20.05.1998, devido sua natureza temporária.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 030/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 01 de julho de 2021, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Honaryd José Lourenço	999158-8	XXX.XXX.X91-20	Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Gerência de Desenvolvimento Territorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Adenieux Rosa Santana
 Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020.
 PROCESSO: 2019.3300.000350
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 30.698.093/0001-30
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 23/2020, por mais 06 (SEIS) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, em 30 de junho de 2021, nos termos do §1º, inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
 DA VIGÊNCIA: Fica estabelecida a renovação contratual por 06 (seis) meses, contatos a partir de 01 de julho de 2021.
 DO VALOR: Permanecendo o mesmo valor contratual, tendo em vista que este valor não sofrerá reajustes.
 ASSINATURA DO ADITAMENTO: 30 de junho de 2021
 SIGNATÁRIO: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - pela Contratante; Felipe Ribeiro da Silva - pela Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 470, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidor, por necessidade de serviço, para responder interinamente pela Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em razão das férias do servidor Gilberto da Costa Silva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora RUTE ANDRADE DOS SANTOS, Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional, matrícula: 11602554-1, para responder interinamente pela Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em virtude das férias do servidor Gilberto da Costa Silva, Superintendente, matrícula: 1045765-4, no período de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021

Republicado para correção

PROCESSO: 2021/17010/000735
 CONTRATO: 010/2021
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 27.595.780-0001-16
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.
 MODALIDADE: Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 099/2020
 VALOR TOTAL: R\$ 2.397.612,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e doze reais).
 FIRMADO EM: 22/06/2021
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2280.0000/18370.14.422.1160.4286.0000/17010.14.122.1100.2280.0000/18370.14.422.1160.4286.0000,
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100888888/0240888888
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Anselmo Tolentino Soares Junior e João Bosco de Oliveira, pela contratada.

CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 001 - 2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para processo de eleição das entidades representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2021/2023.

A Plenária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), em reunião realizada no dia 28 de maio de 2021 e no uso das competências e atribuições;

CONSIDERANDO o Ato nº 5.241, expedido pelo Governo do Estado do Tocantins, que instituiu o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, publicado no Diário Oficial nº 4.374, em 14 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.416, de 12 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, publicado no Diário Oficial nº 5.258 em seus artigos 19, 20, 21 e 22. Visando publicar e justificar todos os interessados e participantes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, os nomes dos membros para constituir a Comissão Eleitoral, escolhidos pelo Pleno do Conselho, os quais terão o condão de dar prosseguimento ao pleito, avaliação de documentação, fórum de eleição das entidades para o biênio 2021/2023.

Art. 2º Fica instituído a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, composta por Conselheiras Governamentais, conforme segue:

NOME	ENTIDADE
Soraia Cristina Blank	IFTO
Sheila Marcia Machado Barbosa	SES
Solange Nascimento	UFT
Gabriel Alves da Costa Neto	SECIJU

Parágrafo Primeiro: A Presidência da Comissão será exercida por Soraia Cristina Blank.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias de junho de 2021.

Edilma Barros da Silva
Presidente do Conselho de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 814, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELVANIA PEREIRA DE BRITO, Professora Normalista, matrícula funcional nº 780665-1, no período de 16/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 834, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DINI RIBEIRO BEZERRA, número funcional 756602-2, Professor da Educação Básica, responsável pela Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE-TO, a partir de 17 de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 835, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Portaria-Seduc nº 954, de 16 de abril de 2019, resolve:

DESIGNAR

WALNETH PEREIRA LIMA, número funcional 935557-2, Professora da Educação Básica, para responder pela Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE-TO, a partir de 18 de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 850, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/010966
Número de Contrato: 14/2021 e 15/2021
Fiscal do Contrato: Kelson Pereira da Silva - Matrícula: 1230972-6
Substituto de Fiscal: Rejane Dias Correia - Matrícula: 744491-1
Contratadas: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62; E.A.C. COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 36.118.557/0001-79.
Objeto do Contrato: O presente Termo de Contrato visa à aquisição de carrinho de carga industrial, carrinho plataforma, carrinho de carga dobrável e balança eletrônica para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - notar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 16 de abril de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 880, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 50, da Lei Federal nº 9.784/1999, que aduz sobre a motivação dos atos administrativos, e

Considerando a ordem jurídica contida no artigo 70, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre o dever e a obrigatoriedade de prestação de contas no que tange a todo recurso, dinheiros e bens no âmbito da Gestão e da Administração Pública, e, cumprindo ainda o mandamus da legalidade na atividade administrativa.

Considerando a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado nº 006/2003, que regulamenta sobre a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, art. 9º, inciso XVIII, que solicita o demonstrativo dos valores físico/financeiro do Almoarifado em 31/12, sendo que a Prestação de Contas Anual só é considerada entregue contendo todas as peças.

Considerando a publicação da PORTARIA-SEDUC Nº 1119, de 02 de setembro de 2020, republicada em 15 de outubro de 2020, que instituiu a Comissão de Inventário no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para promover o levantamento físico-financeiro do estoque do almoxarifado, emitir Relatório de Inventário e regularização junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFE-TO).

Considerando as reiteradas publicações de atos administrativos prorrogando o prazo da Portaria retromencionada, garantindo a legalidade e legitimidade dos atos praticados pela Comissão de Inventário.

RESOLVE:

Art. 1º Converter a Comissão de Inventário instaurada pela PORTARIA-SEDUC Nº 1119, de 02 de setembro de 2020, republicada em 15 de outubro de 2020, em Grupo de Trabalho - GT, com as mesmas competências e atribuições, que legitimou a Comissão de Inventário a elaborar o Relatório de Inventário do estoque do almoxarifado possibilitando a confrontação com os saldos contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe/TO), para análise e regularização.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos mesmos servidores abaixo relacionados, já designados por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1119/2020, de 02 de setembro de 2020, sobre a coordenação do primeiro:

- a) ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 893058-3;
- b) REGIVANE MARTINS AMBRÓZIO SILVA, matrícula nº 908086-3;
- c) HUGO LEONARDO XAVIER LUSTOSA SOUSA, matrícula nº 924523-4;
- d) MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula nº 1185276-1;
- e) ÉLIA DA MOTA BARROS TAVARES, matrícula nº 559778-3;
- f) ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1061771-8.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a duração até a conclusão dos trabalhos no que tange ao Relatório de Inventário para análise e regularização junto ao SIAFE-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 895, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores adiante indicados, vinculados à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR(A)	Nº FUNCIONAL	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA GERTRUDES DE OLIVEIRA NETA DE MELO	124622-4	PROEB	21/06 a 25/06/2021	05/06/2016 04/06/2017
HELEN MARIA COELHO MIRANDA ARAUJO	813210-5	PROEB	21/06 a 25/06/2021	18/06/2016 17/06/2017
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	399040-1	PROEB	21/06 a 25/06/2021	16/06/2016 15/06/2017
NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA	1208349-1	PROEB	21/06 a 25/06/2021	12/06/2016 11/06/2017
ROSA MARIA NUNES SOUSA	406895-1	PROEB	21/06 a 25/06/2021	15/03/2016 14/03/2017
CIRIACA PRUDENCIA DA SILVA RIOS	576673-3	PROEB	21/06 a 25/06/2021	23/05/2016 22/05/2017
MARIA LUCIA DE SOUZA	872171-2	PROEB	21/06 a 25/06/2021	23/05/2016 22/05/2017
EULANIA GOMES PUTENCIO	1256009-1	PROEB	21/06 a 25/06/2021	21/06/2016 20/06/2017
ZENNETE NERES OLIVEIRA CABRAL	576673-3	PROEB	21/06 a 25/06/2021	14/06/2016 13/06/2017
DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	31577-3	PROEB	21/06 a 25/06/2021	07/06/2016 06/06/2017
MAGNA HELOISA RIBEIRO LACERDA	657557-5	PROEB	21/06 a 25/06/2021	10/06/2016 09/06/2017

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 896, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe acerca da extinção do contrato nº 089/2018, firmado entre a Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes e a empresa Cap Engenharia Eireli - Me.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Ato nº 195 - NM.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 58, II, 78, I e II e 79, I, que explicitam a possibilidade de rescisão unilateral de contrato administrativo, quando ocorre a sua inexecução;

Considerando que a empresa CAP ENGENHARIA EIRELI - ME, contratada no processo licitatório, modalidade pregão presencial nº 004/2018, não cumpriu integralmente o contido no Contrato nº 089/2018;

Considerando o interesse público, uma vez que a demora na conclusão da obra casou enormes prejuízos aos usuários do Ginásio de Esportes Luiz Orlando Pompeu, e a comunidade de modo geral da cidade de Cariri do Tocantins, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contato nº 089/2018, firmado entre esta Pasta e a empresa Cap Engenharia Eireli-Me.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 898, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LUZENIA ALVES FERREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 578803-8, no período de 12/07 a 26/07/2021, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 899, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 618631-2, no período de 01/07 a 15/07/2021, referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 a 13/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 900, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores adiante indicados, vinculados à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	680841-3	PROEB	21/06 a 25/06/2021	22/05/2016 a 21/05/2017
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	431300-3	PROEB	21/06 a 25/06/2021	16/06/2016 a 15/06/2017

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 901, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA DE JESUS SANTOS DUARTE, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 577094-1, no período de 27/07 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 250, de 17 de fevereiro de 2021, publicada na Edição nº 5.794 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 902, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a DANIEL FERREIRA BARROS, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 853747-4, no período de 29/06 a 03/07/2021, referente ao período aquisitivo de 27/06/2016 a 26/06/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 903, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA FRANCISCA COELHO NEVES RODRIGUES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 998518-6, no período de 28/07 a 01/08/2021, referente ao período aquisitivo de 11/06/2016 a 10/06/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 904, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a AVELINO SOARES BARBOSA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1113232-2, no período de 11/06 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 a 13/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 905, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a DANIEL FERREIRA BARROS, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 853747-4, no período de 29/06 a 03/07/2021, referente ao período aquisitivo de 27/06/2016 a 26/06/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 906, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a JAYDNEY ALVES RIBEIRO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 927100-1, no período de 01/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 907, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, número funcional 661494-2, Professora da Educação Básica, prevista para o período de 01/06 a 25/06/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 908, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA DE JESUS SANTOS DUARTE, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 577094-1, no período de 12/07 a 26/07/2021, referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 14/07/2019, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 251, de 17 de fevereiro de 2021, publicada na Edição nº 5.794, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 909, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOSE DE SOUSA MARQUES NETO, DAI - 2, matrícula funcional nº 221809-8, no período de 01/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 24/03/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 910, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RÉGINA MARIA ALVES FERREIRA, Professora da Educação Básica, número funcional nº 657351-6, para responder pela Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Pedro Afonso, durante o período de 1º a 15 de julho de 2021, em substituição ao titular NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, número funcional nº 1242105-2, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 911, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEILA MÁRCIA ABREU DIAS AIRES, Professora da Educação Básica, número funcional nº 865300-2, para responder pela Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, durante o período de 5 a 24 de julho de 2021, em substituição à titular CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, número funcional nº 714425-3, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 912, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ DA NATIVIDADE CARVALHO REIS, Assistente Administrativo, número funcional 531033-3, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Estadual Imaculada Conceição, no Município de Rio Sono, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, a partir de 9 de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 488/2021/GABSEC, DE 29/06/2021.**

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2021/6040/500272;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 36 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651/2012, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
36	29.506.496-0	38.412.253/0001-45	W J & G TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	RÁPIDO TRANSILVA	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 489/2021/GABSEC, DE 29/06/2021.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme requerimento apresentado no processo de nº 2017/9620/500020:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
NUTRI + LTDA. ME	29.387.316-0	1.779/2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 398/2021/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, que redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de padronização de critérios importantes para melhorar o funcionamento do Comitê Transfusional, estabelecer condições mínimas de composição e fortalecer o Comitê Transfusional junto à administração e ao corpo clínico, visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterápica em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Arraias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Transfusional do Hospital Regional de Arraias, para o ano 2021/2022:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Kellen Malaquias	CRBM3/TO 1270	Biomédica
Márcio Honorato Antunes da Cruz	CRBM3/TO 755	Biomédica
Kézia Tavares Barbosa Santana	COREN/TO 145320	Enfermeiro
Sergio Miyoshi Kita	CRM/TO 1402	Médico
Gláucio Cardoso Santana	CRF/TO 663	Farmacêutico/Bioquímico
Elizângela Barbosa Conceição	Matricula 974058-1	Assistente de Serviços de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 402/2021/SES/GASEC

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Digital nº 2021.30550.002165;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 803/2021, que opinou pela impossibilidade jurídica da qualificação do Instituto CEM como entidade de Organização Social na área da saúde, no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento do Instituto CEM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 12.053.184/0001-37, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L.4E, Sala 26- A, Edifício New Business, JD, que requer a qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 650/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/06/2021 a 19/06/2021, para o servidor LEONARDO DA COSTA MACHADO, Médico, matrícula nº 1173375-1, CPF: XXX.XXX.X27-07, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 16/06/2020 a 30/06/2020, suspensas pela PORTARIA 365/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 672/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Republicada para correção

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, suspensas e/ou interrompidas a seguinte servidora, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, no período adiante especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Orivaldo Mendes Cunha	Analista em Controle de Zoonoses	381588/2 XXX.XXX.X71-34	10/11/2019 10/10/2020	16/04/2021 15/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 718/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GISELE AKEMI CARNEIRO, Fisioterapeuta/FCA-2, matrícula nº 851866/1, CPF: XXX.XXX.X31-04, para responder cumulativamente pela Gerência de Saúde do Trabalhador, no período de 15/07/2021 a 29/07/2021, por motivo de férias, da servidora MAGNA DIAS LEITE, Técnico em Enfermagem/Gerente de Saúde do Trabalhador, matrícula nº 937761/2, CPF: XXX.XXX.X47-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 720/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARCIA FARIAS SILVA, Biólogo em Saúde/FCA-2, matrícula nº 833530/6, CPF: XXX.XXX.X01-72, para responder cumulativamente pela Gerência de Doenças Transmissíveis, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de férias, do servidor RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA, Enfermeiro/Gerente de Doenças Transmissíveis, matrícula nº 592400/3, CPF: XXX.XXX.X73-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 722/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1172573/1, CPF: XXX.XXX.X86-29, para responder cumulativamente pela Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021 e 27/07/2021 a 05/08/2021, por motivo de férias, da servidora MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE, Assistente Administrativo/Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas, matrícula nº 596520/1, CPF: XXX.XXX.X21-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 723/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ZEINE HUSSAIN ODEH MUNIZ, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 655755/3, CPF: XXX.XXX.X61-04 no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 12 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 731/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1133861/1, CPF: XXX.XXX.X71-66, do Hospital de Referência de Gurupi para o Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, retroativo a 01 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 739/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 16 de junho de 2021, a, PORTARIA Nº 244/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.818, de 30 de Março de 2021, que cede de 05/02/2021 até 22/06/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Brasíliaândia To, a servidora JOCILEIA DA SILVA SOUSA, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 87749/1, CPF: XXX.XXX.X41-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 740/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora BENEDITA DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1189239/1, CPF: XXX.XXX.002-06, da Gerência de imunização para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 01 julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 741/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ANDREA BORGES RIBEIRO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 876061/1, CPF: XXX.XXX.X81-15, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para a Superintendência de Vigilância em Saúde, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 742/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o déficit de servidores desta Pasta e da necessidade de manter com dignidade a assistência aos usuários do SUS, de forma contínua e ininterrupta, em especial nas Unidades Hospitalares, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

Art. 1º A servidora POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1128388/1, CPF: XXX.XXX.X01-29, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 01 de julho 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 743/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 628867/6, CPF: XXX.XXX.X91-72, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 744/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de junho de 2021, a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, do servidor PEDRO FLORINDO RIBEIRO COELHO, Médico, matrícula nº 841228/3, CPF: XXX.XXX.X36-34, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 745/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ, Enfermeiro, matrícula nº 1058860/3, CPF: XXX.XXX.X01-87, na Gerencia de Imunização, retroativo a 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 747/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JOSELIA RODRIGUES CAITANO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1144030/1, CPF: XXX.XXX.X51-08, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para Hospital Materno - Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, a partir de 01 de julho 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 748/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor CLOVIS HIGINO MARQUES, Técnico em Laboratório, matrícula nº 674191/2, CPF: XXX.XXX.X36-72, na Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde, retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 749/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor CHARLES WILTON DE HARO, Enfermeiro, matrícula nº 1288067/1, CPF: XXX.XXX.X31-72, na Gerência de Doenças e transmissíveis, retroativo a 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 750/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11138335/1, CPF: XXX.XXX.X71-71, na Diretoria de Compras, retroativo a 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 751/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora GEANE DO CARMO SALES, Assistente de serviços de Saúde, matrícula nº 1237268/1, CPF: XXX.XXX.X63-72, na Diretoria de gestão Profissional, retroativo a 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 752/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GISELLY MOREIRA DE CARVALHO TELES, Diretor de Serviços Administrativos Gerais - DAS-4, matrícula nº 1084534/5, CPF: XXX.XXX.X21-34, lotada na Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 06/06/2021 a 28/06/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 753/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 60(sessenta) horas semanais, a servidora LUCIANE CRISTINA BERGAMASCO REIS, Médico, matrícula nº 247082/2, CPF: XXX.XXX.X18-52, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 754/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JOCILEIA DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Enfermagem matrícula nº 871749/1, CPF: XXX.XXX.X41-53, no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 16 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 755/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LUCILEIA CAMPOS BARBOZA, Contador, matrícula nº 1290843/2, CPF: XXX.XXX.X21-00, na Diretoria de Monitoramento de Contratos, retroativo a 20 de novembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2019/30550/010516

TERMO DE APOSTILAMENTO

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 06/2019 celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.393/0003-08, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 06/2019, Processos nº 2019.30550.000547 e 2019.30550.010516, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos com locação de equipamentos e fornecimento de instrumentos acessórios, necessários para realização de testes/exames imunohematológicos pela metodologia cartão em amostras de doadores e receptores de sangue e complexidades imunohematológicas, para atender as demandas dos Laboratórios de Imuno-Hematologia da Hemorrede do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 236/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 5,20%, com base no índice geral de preços de mercado - IGPM referente ao período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, no valor correspondente de R\$ 8.122,28 (oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), passando o valor total anual do contrato para R\$ 160.109,16 (cento e sessenta mil, cento e nove reais e dezesseis centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fls. 816.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2019/30550/010516.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários conforme Detalhamento de Dotação, fls. 821/822, Declaração Orçamentária nº 72/2021 (fl. 823) e Solicitação de Compras, fls. 824, indicando a Classificação Orçamentária nº 10.302.1165.4127, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e 33.90.30 e Fonte 250.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, está previsto na Cláusula Nona, no tópico 9.3.1.1 - Formalização do Contrato nº 06/2019. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Contratante

DESPACHO - 715/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 141/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS, destinado aos hospitais do Estado;

Considerando a solicitação da Diretoria de Distribuição, no sentido de que o item 19 já foi adquirido em outro processo.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2021, em relação ao item 19, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/003913, para eventual e provável aquisição de medicamentos, destinados aos Hospitais do Estado.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 21 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 724/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 270/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) por sistema de consignação para a realização de cirurgias ortopédicas.

Considerando a nota técnica da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não será possível o acesso ao sistema Comprasnet;

Considerando que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Publinexo;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 270/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/008329, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) por sistema de consignação para a realização de cirurgias ortopédicas.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 718/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 069/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades da Hemorrede do Tocantins.

CONSIDERANDO a nota técnica da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não será possível o acesso ao sistema Comprasnet;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Publinexo;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/008338, para eventual e provável aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades da Hemorrede do Tocantins.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 22 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 728/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 029/2021 para aquisição de MATERIAL (STENT AUTOEXPANSÍVEL), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP;

Considerando a manifestação da Diretoria de Suprimentos hospitalares solicitando o cancelamento do pregão, pois o item já foi licitado em outro processo Dessa forma o pregão será revogado.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/001300, para aquisição de MATERIAL (STENT AUTOEXPANSÍVEL), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP.

II - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 729/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 119/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de Materiais Médico Cirúrgico Hospitalar para atender o Serviço de Neurocirurgia do Hospital Geral de Palmas;

Considerando que houve uma divergência entre o Edital e o cadastro no Publinexo no que diz respeito ao modo de disputa, pois de acordo com o Edital o modo de disputa é o abeto e no sistema Publinexo ficou definido como modo de disputa randômico;

Considerando que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de Materiais Médico Cirúrgico Hospitalar para atender o Serviço de Neurocirurgia do Hospital Geral de Palmas.

II - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019

Republicado para correção

PROCESSO: 2020.30550.001725

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: LEITE E LIMA LTDA-EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - DO CONTRATO Nº 14/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 04/04/2021 ATÉ 04/04/2022.

VALOR: R\$ 77.712,00 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113/10.302.1165.4127

FONTE: 102 E 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

LEITE E LIMA LTDA-EPP - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a Contratação de empresa especializada(s) na instalação de central e rede de gases especiais para funcionamento de cromatógrafo gasoso e aquisição de gases especiais destinados à realização de análise de ácidos graxos em diferentes matrizes de alimentos (cromatógrafo), do LACEN, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min, do dia 16 de julho de 2021. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2018/30550/003083). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Palmas, 01 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 101, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, §1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no §8º, do art. 15, da Lei 8.666/93.

Considerando o Contrato de Repasse nº 790646/2013 - Operação: 1010259-61/MDS/SETAS e o Convênio nº 20/2018 - SICONV 880698/2018 que visa à aquisição de equipamentos permanentes e bens móveis para a modernização de unidades de apoio a distribuição de produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa Aquisição de Alimentos para os 139 municípios do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, com vistas à melhoria contínua da correta utilização dos bens descritos conforme assinatura do termo de cessão de uso, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão para promover o monitoramento e avaliação dos equipamentos oriundos do Contrato de Repasse nº 790646/2013 entregues através de Termo de Cessão de Uso firmado entre a Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins e o Ministério da Cidadania.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

I - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS:

a) Jessica Santana Oliveira - Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, Matrícula nº 11643641-2;

b) Deana de Sousa Paula - Engenheira de Alimentos, Matrícula nº 573829-2;

c) Milton Pereira da Silva - Assistente Administrativo, Matrícula nº 268541-3;

II - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

III - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações, assim como realizar, caso seja necessário, visitas *in loco* aos Cessionários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA-TO

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente do RURALTINS

PORTARIA - SETAS Nº 107, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a), THAYSPAZ DE OLIVEIRA Cargo Assistente Especializado I, nº funcional 11725559-1, CPF nº XXX.XXX.X31-79, da Diretoria Administração de Finanças, para Assessoria Jurídica, a partir de 14/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/06/2021.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 108, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELISANGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO, nº funcional 765482-6, Gerente Casa de Apoio Vera Lucia Pagani, CPF: XXX.XXX.X11-20, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 03/2019, Processo nº 2018 41000 0000236, firmado com a empresa, EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.540.693/0001-10.

Art. 2º Designar a servidora DANIELA QUERIDO ALEXANDRE, nº funcional 11639580-3, Assistente IV, CPF XXX.XXX.X11-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ELISANGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 20, de 02/04/2019 e quaisquer outras(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Pindorama - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto o Senhor JUVENCI MARTINS RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.X41-34, perfazendo um valor total anual de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), conforme Processo 2021.34530.000050.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no. 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara de Jesus Seidel, matrícula funcional nº 111555661-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 15/2021, vinculados ao Processo nº 2021 34530 00050, firmados com o senhor JUVENCI MARTINS RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.X41-34.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER o servidor LUCIANO BELO REZENDE, nº funcional 1255045-4, CPF: XXX.XXX.X96-01, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Palmas, durante o período de férias do titular Edivaldo Mascarenhas Rocha, nº funcional 933688-1, compreendido entre 05/07/2021 a 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 189, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER a servidora FABIA GUIMARÃES ALVES, nº funcional 11202629-1, CPF: XXX.XXX.X46-29, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal, durante o período de férias da titular Lidiana Lira Vieira, nº funcional 73134-5, compreendido entre 05/07/2021 a 15/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Processo nº: 000440/37000/202011
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 266/2010.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 3ª à 5ª medições do Contrato nº 266/2010, referente à elaboração de diagnóstico da rede pavimentada do Estado do Tocantins e projeto funcional de reabilitação de rodovias.
Valor reajustamento: R\$ 112.375,05 (cento e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4162, Elemento de Despesa 4.4.90.92, Fonte 01.00.
Data da Assinatura: 7 de junho de 2021.
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.
Paulo Romeu Assunção Gontijo - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021/38960/0327
Contrato nº 16/2021.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
Objeto: OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS TO-498 - TRECHO ENTR. TO-373/JAÚ TO-498 - TRECHO JAÚ/ ENTR. TO-387 TO-387 - TRECHO PALMEIRÓPOLIS/DIVISA TO/GO
Modalidade: Contratação Direta.
Prazo: (240) dias.
Valor: R\$ 34.979.004,78 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatro reais e setenta e oito centavos)
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.
Data da assinatura: 08 de abril de 2021.
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

AEM

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
0984/2018	JOAO ADALBERTO O DE LIMA - EIRELI	21.832.836/0001-22
0653/2018	OSVALDO APARECIDO ZANARELLI	XXX.XXX.X98-49

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1410/2017	ANTONIO TRABULSI SOBRINHO	XXX.XXX.X53-20
1186/2016	CILIONETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X42-00
0116/2018	JABUTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	26.932.946/0002-60
0359/2018	JABUTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	26.932.946/0002-60
0788/2017	CONSTRUMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01.064.014/0001-31
1538/2017	DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	02.942.279/0001-58
1373/2019	D S DE CARVALHO	08.314.931/0001-76
0122/2020	EMMANUEL CONFECÇÕES EIRELI	03.016.587/0001-15

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATR

PORTARIA ATR Nº 35, DE 29 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020 e consoante o disposto no art. 37, parágrafos §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MAIA CARDOSO, Assistente Especializado II, matrícula nº. 95312-6, CPF: XXX.XXX.X56-96, para responder pela Gerência de Fiscalização de Saneamento em substituição ao titular, ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Fiscalização de Saneamento - DAI-1, matrícula nº 256794-2, CPF: XXX.XXX.X74-53, no período de suas férias de 01/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

PORTARIA ATR Nº 036, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020 e consoante o disposto no art. 37, parágrafos §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAÍSSA GUIMARÃES SANTOS, Gerente de Operacionalização e Arrecadação matrícula nº 11707160-1, CPF: XXX.XXX.X31-09, para responder pela Gerência de Regulação de Transportes e Terminais Rodoviários em substituição ao titular, CARLOS ALBERTO ARAÚJO, Gerente de Regulação de Transportes e Terminais Rodoviários - DAI-1, matrícula nº 285990-10, CPF: XXX.XXX.X48-28, no período de suas férias de 19/07/2021 a 03/08/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

A Presidência da ATR, em cumprimento ao disposto inciso XIX do artigo 5º da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de saneamento a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública nº 01/2021 relativa à proposta de revisão tarifária da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, cognominada BRK Ambiental.

OBJETO: Proposta de Revisão Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação pública, o formulário virtual para envio de contribuição, a Nota Técnica que fundamenta esta ação e memória de cálculo em planilha eletrônica, estarão à disposição dos interessados no dia 05/07/2021 no sítio eletrônico da ATR - <https://www.to.gov.br/atr/>

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 05/07/2021 a 19/08/2021.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito, unicamente pela submissão virtual do formulário disponível em <https://forms.gle/zaX57paM5gJose1V7> até às 23h59m (horário de Brasília) do dia 19 de agosto de 2021, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a ATR divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Presidência da ATR apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Resolução.

Palmas-TO, 01 de julho de 2021.

Presidência da ATR

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001042/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MYV4414/TO	01756042152	DETRAN	SJ0083100X	04/06/2021	00:00	6599-2
PRK5290/TO	73295264104	DETRAN	SJ008Q1006	04/06/2021	00:00	7366-2
OLH3131/TO	04613975107	DETRAN	SJ00872009	04/06/2021	00:00	6637-2
OLH3131/TO	04613975107	DETRAN	SJ0087200A	04/06/2021	00:00	6017-4
OYA0356/TO	59089385134	DETRAN	SJ007F101E	04/06/2021	00:00	5010-0
MWD6976/TO	05882909120	DETRAN	SJ007V101T	04/06/2021	00:00	6599-2
RSA4E33/TO	05460253233	DETRAN	SJ008B2008	04/06/2021	00:00	7048-1
QK11279/TO	34793321100	DETRAN	SJ00A4101V	04/06/2021	00:00	5185-1
MWL5589/TO	01487021127	DETRAN	SJ00A4101W	04/06/2021	00:00	5185-1
MWL5589/TO	01487021127	DETRAN	SJ00A4101X	04/06/2021	00:00	6564-0
MWL5589/TO	01487021127	DETRAN	SJ00A4101Y	04/06/2021	00:00	5193-0
OLH3131/TO	04613975107	DETRAN	SJ0087200B	04/06/2021	00:00	6769-0
OLH3131/TO	04613975107	DETRAN	SJ0087200C	04/06/2021	00:00	6637-2
OLH3131/TO	04613975107	DETRAN	SJ0087200D	04/06/2021	00:00	5010-0
QKH6382/TO	03040865170	DETRAN	SJ00753004	04/06/2021	00:00	6602-0
QKH6382/TO	03040865170	DETRAN	SJ00753005	04/06/2021	00:00	6556-1
QKH6382/TO	03040865170	DETRAN	SJ00753006	04/06/2021	00:00	6637-1
OLH3131/TO	04613975107	DETRAN	SJ0087200E	04/06/2021	00:00	5835-0
MWL6781/TO	42343089272	DETRAN	SJ008Q1007	04/06/2021	00:00	7366-2
OTI6E53/TO	34789219100	DETRAN	SJ008B200I	04/06/2021	00:00	6530-0
ONL3232/GO	01354855175	DETRAN	SJ007P100Y	04/06/2021	00:00	5274-1
QKL2916/TO	85502219100	DETRAN	SJ00891018	04/06/2021	00:00	5010-0
QKL2916/TO	85502219100	DETRAN	SJ00891019	04/06/2021	00:00	6912-0
MXE8851/TO	04614641105	DETRAN	SJ007Q100C	04/06/2021	00:00	5010-0
MXE8851/TO	04614641105	DETRAN	SJ007Q100D	04/06/2021	00:00	6912-0
MWF8387/TO	58547940120	DETRAN	SJ0091393	04/06/2021	10:37	5185-1
NWR0863/GO	04190452106	DETRAN	TO00193192	04/06/2021	10:36	5185-1
QWE3J76/TO	14338029000192	DETRAN	TO00193191	04/06/2021	10:28	5185-1
HQE5212/TO	91510899120	DETRAN	TO00193190	04/06/2021	10:27	5185-1
NFX9124/TO	53462912100	DETRAN	TO00193187	04/06/2021	10:18	5185-1
GQS2F33/TO	79796141191	DETRAN	TO00193186	04/06/2021	10:15	5185-1
RFL9A31/MG	04437534001455	DETRAN	TO00193184	04/06/2021	10:13	5185-1
NTB3I89/TO	73864862353	DETRAN	TO00193183	04/06/2021	10:09	5185-1
PQC3318/TO	89868056187	SMTS	GU00035485	04/06/2021	12:05	6122-0
MWC6630/TO	04119900126	SMTS	GU00035486	04/06/2021	12:14	5673-1
MWB0307/TO	01646729820	SMTS	GU00034052	04/06/2021	12:02	5991-0
MXQ0775/TO	02930704138	SMTS	GU00034051	04/06/2021	11:34	5991-0
MXD4263/TO	02801058190	SMTS	GU00032625	04/06/2021	10:03	5452-5
PRN9514/TO	93296185100	SMTS	GU00032624	04/06/2021	08:51	7633-2
RSB0C34/TO	09224050506	SMTS	GU00033737	04/06/2021	08:34	7633-2
MXD7Q98/TO	03050117150	SMTS	GU00033739	04/06/2021	08:43	7366-2
QWA2B60/TO	30996747000102	SMTS	GU00033740	04/06/2021	09:07	7366-2
QKM9337/TO	01675123000195	SMTS	GU00033741	04/06/2021	10:00	5452-5
KEU1262/TO	02921434199	SMTS	GU00035522	04/06/2021	14:28	5185-1
QWF8D32/TO	78163595191	SMTS	GU00035524	04/06/2021	14:34	7633-2
OLL7428/TO	02312927160	SMTS	GU00035526	04/06/2021	16:04	7633-2
PXQ6159/TO	23597967000106	SMTS	GU00035527	04/06/2021	16:04	7633-2
MXD4241/TO	05748837382	SMTS	GU00035528	04/06/2021	16:28	7633-2
OLL9634/TO	12350133168	SMTS	GU00035529	04/06/2021	16:31	7633-2
PAS3521/TO	23875368000107	SMTS	GU00035530	04/06/2021	16:57	7633-2
QKA8515/TO	87134233120	DETRAN	TO01517745	04/06/2021	10:45	5541-1
MW10173/TO	02473602107	DETRAN	TO01517744	04/06/2021	10:45	5541-1
QKL1505/TO	04556272157	DETRAN	TO01517743	04/06/2021	10:40	5541-1
NWD1932/TO	73330507187	DETRAN	TO01517742	04/06/2021	10:40	5541-1
QD22D19/TO	91739136187	DETRAN	TO01517741	04/06/2021	10:35	5541-1
GMU5J36/TO	12397350149	DETRAN	TO01517740	04/06/2021	11:55	5541-1
JUR8167/TO	01223641149	DETRAN	TO01517738	04/06/2021	10:55	5428-3
OGP2645/GO	87821230120	AGETO	RE00385588	04/06/2021	01:20	5010-0
OGP2645/GO	87821230120	AGETO	RE00385589	04/06/2021	01:20	6769-0
JIX8D41/TO	06232626141	AGETO	RE00385590	04/06/2021	14:30	5193-0
PIY6J10/TO	08561496000184	AGETO	RE00385743	04/06/2021	17:35	5967-0
NZC8975/TO	00549589112	AGETO	RE00385744	04/06/2021	15:49	7633-2
OLM4340/TO	60731419120	AGETO	RE00385745	04/06/2021	16:10	5186-1
MVX6640/TO	03042877175	AGETO	RE00385746	04/06/2021	16:30	5185-2
MVU8516/TO	00347479154	DETRAN	TO01085981	04/06/2021	00:10	6599-2

MVU8516/TO	00347479154	DETRAN	TO01085980	04/06/2021	00:10	5010-0
MVR2629/TO	01828293164	DETRAN	TO01085979	04/06/2021	01:40	6599-2
MVR2629/TO	01828293164	DETRAN	TO01085978	04/06/2021	01:40	5010-0
MWZ6947/TO	01177570122	AGETO	RE00389973	04/06/2021	08:48	6599-2
NKM0827/GO	33589690100	AGETO	RE00389902	04/06/2021	16:20	6599-2
NKM0827/GO	33589690100	AGETO	RE00389903	04/06/2021	16:20	5010-0
QKL2530/TO	38240114172	AGETO	RE00378137	04/06/2021	11:43	5185-1
QWE8511/TO	03807902201	AGETO	RE00378239	04/06/2021	16:39	7340-0
MWG8254/TO	64846490149	AGETO	RE00378238	04/06/2021	16:38	7340-0
MXB4635/TO	39503410134	AGETO	RE00378236	04/06/2021	16:19	5193-0
JHP5652/DF	70324662149	AGETO	RE00378135	04/06/2021	11:54	5193-0
NLR1591/GO	16696700153	AGETO	RE00378234	04/06/2021	16:10	5185-1
JQB8055/TO	02504591160	AGETO	RE00378233	04/06/2021	15:58	5185-1
OLZF657/TO	87228416104	AGETO	RE00378237	04/06/2021	16:31	7340-0
PTP6711/MA	12849858000104	AGETO	RE00391070	04/06/2021	08:35	6831-1
RKW6168/SC	09433294000110	AGETO	RE00391071	04/06/2021	14:07	6831-1
QBK1E69/MT	74159534000100	AGETO	RE00391072	04/06/2021	15:30	6823-1
QIM9586/SC	09433294000110	AGETO	RE00391073	04/06/2021	16:50	6840-2
NKP2A47/GO	87004399168	AGETO	RE00374963	01/06/2021	13:10	6823-1
RBSA472/GO	00239561000148	AGETO	RE00374964	01/06/2021	13:54	6823-1
PFU7790/PE	41024712000128	AGETO	RE00374965	03/06/2021	12:57	6823-1
KRB6823/PE	41024712000128	AGETO	RE00374922	03/06/2021	12:50	6823-1
FZUBG08/SP	52452141000149	AGETO	RE00374923	04/06/2021	08:29	6823-1
CUD4476/SP	52452141000149	AGETO	RE00374925	04/06/2021	08:32	6823-1
GKFT7307/SP	52452141000149	AGETO	RE00374966	04/06/2021	08:31	6823-1
AUG5320/TO	48527050110	AGETO	RE00390100	04/06/2021	16:28	7242-2
JUU2253/TO	04761654155	AGETO	RE00390099	04/06/2021	16:26	7242-2
OMQ3567/TO	79824064168	AGETO	RE00390098	04/06/2021	16:20	7242-2
MXE0983/TO	01177131129	AGETO	RE00390097	04/06/2021	16:20	7242-2
MWT6026/TO	21253633134	AGETO	RE00390096	04/06/2021	16:20	7242-2
QKE5240/TO	05519540195	AGETO	RE00390095	04/06/2021	16:20	7242-2
QLJ3677/TO	80305628100	AGETO	RE00390094	04/06/2021	16:19	7242-2
QUN2D20/TO	05961623165	AGETO	RE00390093	04/06/2021	16:15	7242-2
JLX5H55/GO	04112026188	AGETO	RE00390092	04/06/2021	16:10	7242-2
NFE2964/TO	02211261124	AGETO	RE00390091	04/06/2021	16:27	7242-2
OLMS560/TO	80690580134	AGETO	RE00390090	04/06/2021	16:10	7242-2
OVR8365/DF	02453455150	AGETO	RE00390089	04/06/2021	16:05	7242-2
OWJ1936/SP	19873964215	AGETO	RE00390088	04/06/2021	16:00	7242-2
OLL3606/TO	75937018168	AGETO	RE00390087	04/06/2021	16:45	5967-0
PBK7067/DF	00840851189	AGETO	RE00390086	04/06/2021	16:32	5967-0
JHH3515/GO	96375019168	AGETO	RE00390085	04/06/2021	09:10	7242-2
OMY2625/TO	60158247191	AGETO	RE00390084	04/06/2021	09:05	7242-2
QKK8178/TO	14946039000100	AGETO	RE00390083	04/06/2021	09:05	7242-2
MWV9736/TO	66333563153	AGETO	RE00390082	04/06/2021	09:05	7242-2
OLM1498/TO	01814852140	AGETO	RE00390081	04/06/2021	09:00	7242-2
NPO2F99/MG	13655041667	AGETO	RE00390314	04/06/2021	08:36	6823-1
OMS4438/GO	30218551134	AGETO	RE00390080	04/06/2021	08:46	7242-2
MWC8129/TO	04127276177	AGETO	RE00384422	04/06/2021	16:41	7242-2
QBF2436/MT	42543460187	AGETO	RE00383787	04/06/2021	08:49	6823-1
OYB8073/TO	27474312000193	AGETO	RE00384421	04/06/2021	16:30	7242-2
OVN9248/DF	29652380000120	AGETO	RE00384420	04/06/2021	16:30	7242-2
MIF8H81/RS	27263834000146	AGETO	RE00390315	04/06/2021	09:50	6823-1
MIF8H81/RS	27263834000146	AGETO	RE00390316	04/06/2021	09:50	6912-0
QJQ6896/SC	17890394000101	AGETO	RE00390316	04/06/2021	15:50	6823-1
ROA8B32/MA	35845185000110	AGETO	RE00390317	04/06/2021	17:15	6823-1
NKH5911/GO	03552358110	DETRAN	TO00644510	01/06/2021	14:10	6653-1
MXB5725/TO	02522367188	DETRAN	TO00274206	02/06/2021	19:49	5398-0
PMUSC12/CE	07701811000169	AGETO	RE00384562	02/06/2021	08:23	6823-1
NTY3439/MT	26600627000177	AGETO	RE00384563	02/06/2021	10:26	6823-1
NPDS469/MT	26600627000177	AGETO	RE00384526	02/06/2021	10:48	6823-1
AMDOA58/MT	22531312000164	AGETO	RE00384525	02/06/2021	10:42	6823-1
QTL9487/SC	11310847000199	AGETO	RE00384569	03/06/2021	13:04	6831-1
FXO6B04/GO	74363239972	AGETO	RE00384566	03/06/2021	09:19	6823-1
RAO8J58/MT	07865671000182	AGETO	RE00384567	03/06/2021	12:22	6823-2
RAQ0J52/MT	08755999000190	AGETO	RE00384529	03/06/2021	15:00	6831-1
QUB1726/SC	11310847000199	AGETO	RE00384528	03/06/2021	13:00	6831-1
MVS1085/PE	76916170549	AGETO	RE00384571	03/06/2021	15:11	6831-1
EXM151/SP	48602650000133	AGETO	RE00384530	03/06/2021	15:34	6823-1
OBJF757/TO	71429559187	AGETO	RE00384572	03/06/2021	16:59	6831-1
FXO6B04/GO	74363239972	AGETO	RE00384527	03/06/2021	09:11	6831-1
OAP4531/MT	036235045000100	AGETO	RE00384574	03/06/2021	19:03	5746-3
QIK1684/SC	23365742000116	AGETO	RE00384578	04/06/2021	00:36	6823-1
QIK1684/SC	23365742000116	AGETO	RE00384531	04/06/2021	00:34	5746-3
FHH6156/SP	19754263000114	AGETO	RE00384533	04/06/2021	01:34	5746-3
GDW2G50/SP	04713028000127	AGETO	RE00384573	04/06/2021	01:17	5746-3
JKBA11/GO	89672410115	AGETO	RE00384532	04/06/2021	11:17	5746-3
OLK3J04/TO	24393681053	AGETO	RE00384577	04/06/2021	01:41	5746-3
OYA4014/TO	51058770700	AGETO	RE00384534	04/06/2021	11:44	5746-3
RSB6F42/TO	15627688000101	AGETO	RE00380212	03/06/2021	03:45	5746-3
NGU9688/GO	03281547176	DETRAN	TO00135843	01/06/2021	23:00	6599-2
OMJ9017/GO	00262532176	DETRAN	TO00135842	02/06/2021	00:30	6530-0
LVV6495/TO	36484083134	DETRAN	TO02128965	04/06/2021	07:40	6580-0
PGY959/SP	14597422811	DETRAN	TO02128964	04/06/2021	07:25	5185-1
HRP6038/TO	52642259153	DETRAN	TO02128962	04/06/2021	07:40	5185-1
JYR7856/GO	64176991100	DETRAN	TO00140812	01/06/2021	22:35	6912-0

FAPT

PORTARIA Nº 22/2021/GABPRES, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora Munique Daniela Maia de Oliveira, matrícula 814298-8, ocupante do cargo Diretor Científico e de Inovação, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, 10 (dez) dias relativos ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando - lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1781, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edilsa Bomfim Sousa do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 46/2020/GASEC, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.531, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2455, de 02 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 325/AP, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.860, de 05 de maio de 2017, em relação à segurada EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência I, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00807R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1822, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Arlete Rodrigues Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ARLETE RODRIGUES SOARES, matrícula nº 544702/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212810P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1838, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Marcos Augusto Fonseca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MARCOS AUGUSTO FONSECA, matrícula nº 313121/4, no cargo de Médico, Padrão III, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.653,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212721P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1839, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Oneida das Graças Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ONEIDA DAS GRAÇAS PEREIRA, matrícula nº 153075/1, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão XI, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 32.768,64, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 8.651,64, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212723P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1840, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Ubirajara Alves Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado UBIRAJARA ALVES PEREIRA, matrícula nº 579881/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.212546P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1841, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinete Ribeiro Neves de Moura.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINETE RIBEIRO NEVES DE MOURA, matrícula nº 641197/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212549P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1847, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Zeuxis Souto Lemos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ZEUXIS SOUTO LEMOS, matrícula nº 207333/3, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2020.04.211924P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1851, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lucimar Alves dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 481753/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.330,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212955P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1852, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Hortência Maria Miranda Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO, matrícula nº 403020/3, Cirurgião Dentista, Padrão XII, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 30.619,80, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 6.502,80, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212991P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1857, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Almeida de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 477063/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2018.04.206301P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1858, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Antonio Lopes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 3482873, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 29 anos, 07 meses, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.02.212782P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.399,94, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.182,96, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1859, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado José Joaquim Arruda Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ JOAQUIM ARRUDA FILHO, matrícula nº 753560/1, no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, Padrão XI, Referência K, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.668,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do Processo nº 2021.03.212779P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1864, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Rosalicy Botelho Moreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e III; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à segurada ROSALICY BOTELHO MOREIRA, matrícula nº 812812/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 25 anos, 08 meses e 27 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.02.212452P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.555,35, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.334,05, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1865, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Antonio Carlos Rezende.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e III; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV e no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao segurado ANTONIO CARLOS REZENDE, matrícula nº 888210/1, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 21 anos, 01 mês e 20 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.02.212481P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.348,02, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 814,09, devendo ser complementado o montante de R\$ 285,91, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.100,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 64/2021/GABPRES, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidores deste Órgão, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores nos setores especificados:

QUANT.	Nº FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO
1	1284690-1	JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES	Gerência de Registro Mercantil
2	844618-1	NÚRIA RENATA RIBEIRO	Gerência de Planejamento e Convênios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de junho de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 223/2021/GABREITOR, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/DIRADMACAD/Nº 26,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias da servidora LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula funcional Nº 900175, previstas para 01/06/2021 a 12/06/2021, referente ao período aquisitivo de 24/04/2020 a 23/04/2021, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 224/2021/GABREITOR, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta na SOLICITAÇÃO Nº 001/2021

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, o gozo de férias ao servidor EDMILSON DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 810424, no período de 17/06/2021 a 19/06/2021, referentes ao período aquisitivo de 09/03/2019 a 08/03/2020, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 207/2020, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.674, de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 231/2021/GABREITOR,
DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Memorando nº 010/2021/UNITINS/DICOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MONHYQUE MATOS RODRIGUES GONÇALVES CARDOSO, matrícula nº 830143, a partir de 1º de julho de 2021, do cargo de provimento em Comissão de Assessor VI - AEU-6, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2021/20321/000407

Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2021.

Partícipes: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Ministério Público do Estado do Tocantins - MPTO.

Objeto: Divulgação da atuação institucional, por meio de veiculação de programetes de rádio, na Rádio 96FM, dando publicidade aos trabalhos desenvolvidos e as formas de acessos aos serviços do MPTO, a fim de maximizar os canais de comunicação com a sociedade.

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da assinatura: 17/06/2021.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS.

Luciano Cesar Casaroti - Procurador-Geral de Justiça.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/07/2021, às 14hs.

Palmas - TO, 01 de julho de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA/CONSUNI/Nº 01/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 10, inciso XX e artigo 51, inciso XX, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins; consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDCAGR/Nº 04/2021 e Processo Administrativo 2021/20321/0443;

Considerando o Decreto Nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, em seu artigo 41, que prevê a realização de eleição para escolha dos Coordenadores de Curso desta IES por meio da Comissão Eleitoral responsável pela eleição;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, para compor a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônoma, Câmpus Palmas/TO, os seguintes membros:

I. Arison José Pereira - Professor Doutor - Presidente da Comissão;

II. Marco Antonio Firmino de Sousa - Professor Mestre - Membro;

III. Roberta Zani da Silva - Professora Doutora - Membro.

Art. 2º A Comissão poderá convocar membros *ad hoc* para consultorias em assuntos técnicos.

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão Eleitoral estão impedidos participar de chapa eleitoral, conforme preconiza o §7º, do artigo 41, do Estatuto da Unitins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 21.0.000000235-3

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021

OBJETO: Registro de preços para recarga e manutenção de extintores de incêndio, bem como aquisição de equipamentos e materiais de sinalização

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo eventual contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças e acessórios danificados, bem como a aquisição de equipamentos e materiais de sinalização, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nºs 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 84/2021 e o Despacho nº 17/2021, da Diretoria Jurídica (eventos 0561324 e 0563881), bem como o Parecer nº 07/2021, do Controle Interno (evento 0562509) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0554068, 0555684, 0555686 e 0560988) em relação às licitantes: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 08.737.642/0001-80), para os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, pelo valor total de R\$ 83.165,89 (oitenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI (CNPJ: 34.777.255/0001-87), para o item 23, pelo valor total de R\$ 437,79 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI (CNPJ: 35.764.167/0001-03), para o item 13, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) e L J DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 39.226.446/0001-74), para os itens 4, 5, 6 e 7, pelo valor total de R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor global do objeto do certame é de R\$ 111.723,68 (cento e onze mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS. Palmas - TO, 01 de julho de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 8/2021, eventual contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças e acessórios danificados, bem como a aquisição de equipamentos e materiais de sinalização, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, ANEXO I ao Edital, tendo como vencedoras as empresas: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 08.737.642/0001-80), para os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, pelo valor total de R\$ 83.165,89 (oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI (CNPJ: 34.777.255/0001-87), para o item 23, pelo valor total de R\$ 437,79 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI (CNPJ: 35.764.167/0001-03), para o item 13, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) e L J DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 39.226.446/0001-74), para os itens 4, 5, 6 e 7, pelo valor total de R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais), conforme propostas encartadas nos autos. O valor global do objeto do certame é de R\$ 111.723,68 (cento e onze mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Palmas - TO, 01 de julho de 2021.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato/Contrato, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2021, tipo Menor Preço Global, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de *softwares*, com informatização web dos setores públicos - gestão orçamentária, contábil e financeira: Recursos Humanos e folha de pagamento, gestão do patrimônio, administração de compras, materiais e almoxarifado, controle de tributos dívida ativa, portal da transparência e nota fiscal eletrônica, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e Fundos Municipais CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003/12 com sede à Quadra ACNO 1 (103 Norte), Avenida JK, nº 40, Conj. 01, Lotes 03 a 06, Loja 34, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-016, Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses, contados a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do Processo Licitatório, Pregão Presencial Nº 008/2021, tipo Menor Preço Global, Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de *softwares*, com informatização web dos setores públicos - gestão orçamentária, contábil e financeira: Recursos Humanos e folha de pagamento, gestão do patrimônio, administração de compras, materiais e almoxarifado, controle de tributos dívida ativa, portal da transparência e nota fiscal eletrônica, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e Fundos Municipais, realizado as 08hs45min, do dia 25 de junho de 2021, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003/12, com sede à Quadra ACNO 1 (103 norte), Avenida JK, nº 40, Conj. 01, Lotes 03 a 06, Loja 34, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-016, foi vencedora de menor preço global totalizando: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/ADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro a REALIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/ADM que se realizará no dia 15/07/2021 às 08h:30min, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, visando o PERMISSÃO DE USO ESPECIAL EM CARÁTER PRECÁRIO E ONEROSO DO QUIOSQUE Nº 03, em ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO.

Alvorada/TO, ao 01 dia do mês de julho de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ITEM FRACASSADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/FMS-SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público aos interessados que o ITEM 73 - IVERMECTINA 6MG, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2021/FMS, cujo objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos, RESTOU FRACASSADO devido a descontinuação da fabricação do fármaco pelo LABORATÓRIO VITAMEDIC, mediante imposição da ANVISA

ALVORADA/TO, 30 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 001/2021, celebrado no dia 30 de junho de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 026/2021, Pregão Presencial 001/2021. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora do certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 34.414,48 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). 4. As despesas correrão a conta da Dotação: 4, 71, 90, 134 e 236; Unidade 100301, 102801, 103101 e 103801; Ação 2005-Manutenção do Gabinete do Prefeito, 2010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 2078-Manutenção do Conselho Tutelar, 2045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade e 2058-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Elemento 33903000; Fonte 10-Recursos Próprios. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 30 de junho de 2021.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 002/2021, celebrado no dia 25 de junho de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 027/2021, Pregão Presencial 002/2021. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora do certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 113.110,18 (cento e treze mil, cento e dez reais e dezoito centavos). 4. As despesas correrão a conta da DOTAÇÃO: 12, 71, 90, 134, 223 e 236; UNIDADE: 102501, 102801, 102801, 103101, 103601 e 103801; AÇÃO: 2089-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 2010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 2078-Manutenção do Conselho Tutelar, 2045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, 2055-Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude e 2058-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; ELEMENTO: 33903000; FONTE 10-Recursos Próprios. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 25 de junho de 2021.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 003/2021, celebrado no dia 28 de junho de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 028/2021, Pregão Presencial 003/2021. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa LORRANA B DA SILVA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.333.203/0001-23, vencedora do certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 178.572,16 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). 4. As despesas correrão a conta da DOTAÇÃO: 12, 71, 90, 134 e 236; UNIDADE: 102501, 102801, 102801, 103101 e 103801; AÇÃO: 2089-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 2010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 2078-Manutenção do Conselho Tutelar, 2045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade e 2058-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; ELEMENTO: 33903000; FONTE 10-Recursos Próprios. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 28 de junho de 2021.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2021

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando, a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO. A empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora dos itens constantes do edital 001/2021, pelo valor total de R\$ 34.414,48 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

ARAGUAÇU-TO, 29 DE JUNHO DE 2021.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2021

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO. A empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora dos itens constantes do edital 002/2021, pelo valor total de R\$ 113.110,18 (cento e treze mil e cento e dez reais e dezoito centavos).

ARAGUAÇU-TO, 24 DE JUNHO DE 2021.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2021

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2021, objetivando, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO. A empresa LORRANA B DA SILVA-ME, CNPJ sob nº 31.333.203/0001-23, vencedora dos itens constantes do edital 003/2021, pelo valor total de R\$ 178.572,16 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

ARAGUAÇU-TO, 25 DE JUNHO DE 2021.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 15/07/2021, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PP/2021.007-PMA SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de seixo e areia para serem utilizados na produção de blocos sextavados, de forma direta, com intuito de realizar pavimentação de ruas e avenidas da cidade de Araguatins-TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria de Saúde de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 16/07/2021, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021.026-FMS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins-TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria de Saúde de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 19/07/2021, às 09:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021.027-FMS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços destinado a prestação de serviços de manutenção corretiva, instalação e limpeza de ar condicionados, bebedouros, geladeiras, freezers, ventiladores de teto e de parede para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins-TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 20/07/2021, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021.028-PMA SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos, remanentes do PE/2021.014-PMA SRP, para 03 academias ao ar livre, a serem instaladas no Município de Araguatins-TO, conforme Convênio nº 899599/2020 junto ao Ministério da Cidadania. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria de Saúde de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2021, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021.029-FMS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Araguatins-TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 22/07/2021, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021.030-PMA SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de Araguatins-TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Mauricio Oliveira Paiva
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, expede o presente Edital, tornando público aos interessados que a partir do dia 20 de julho de 2021 haverá CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA), PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NA CIDADE DE CARIRI DO TOCANTINS, QUE SERÃO ATENDIDOS PELO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO I, DO EDITAL.

O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (63) 3383-1110, das 7hs às 13h00.

Cariri do Tocantins - TO, 30 de junho de 2021.

VANESSA VANCETTO NAZATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Cariri - Estado do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias, à participação no Chamamento Público será obtido do dia 05/07/2021 a 30/07/2021 na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com sede na Rua Julieta Zeferina de Oliveira, na sede do Comitê Gestor da Agricultura Familiar instalado no CMEI, end. Av. JK, s/n, no Ruraltins localizado na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro Cariri do Tocantins, no horário das 08h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e os Projetos de Venda deverão ser entregues até as 17h00m, do dia 30/07/2021, no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira). Localizado no endereço supracitado. Data da abertura das propostas: 03/08/2021, às 13h30m. Local da abertura das propostas: Sala da Coordenação do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira). Escolas Participantes: CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira), localizado na Av. JK, s/n, Centro, Cariri do Tocantins. (63) 3383-1194 e Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, end. Av. Castelo Branco, s/n, Cariri do Tocantins - TO. Fone: (63) 3383-1158.

Cariri do Tocantins - TO, 30 de junho de 2021.

Cacilda Luciano dos Reis Guilherme
Presidente do Comitê Gestor da Agricultura Familiar

CASEARA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Município de Caseara - TO, considerando que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos aos processos abaixo identificados, torna pública a homologação dos certames e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 018/2021, oriundo do Processo nº 234/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias (adulto/infantil, traslado e vestimenta). Adjudicatária: O.V DE ANDRADE E CIA - LTDA, CNPJ nº 09.427.080/0001-30, com os menores valores ofertados para os itens: 1 ao 5, valor total de R\$ 41.675,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 019/2021, oriundo do Processo nº 430/2021, que tem por objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinsetização, sanitização, limpeza e desinfecção de caixa d'água. Adjudicatária: MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 07.119.310/0001-79, com os menores valores ofertados para os itens: 1 ao 4, valor total de R\$ 479.870,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 020/2021, oriundo do Processo nº 431/2021, que tem por objeto: Contratação de uma empresa, especializada em prestação de serviços de assessoria para orientação, divulgação e maximização da arrecadação do ITR. Adjudicatária: JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 24.451.515/0001-76, com o menor valor ofertado para o item 1: valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Caseara - TO, 22/06/2021.

Luma Bertacco Barros
Presidente da CPL

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitações nas seguintes modalidades:

Pregão Presencial SRP 06/2021. Abertura dia 14 de Julho de 2.021, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos.

Pregão Presencial SRP 07/2021. Abertura dia 14 de Julho de 2.021, às 14h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de produtos alimentícios e utensílios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 01 de Julho de 2021.

Jesulê José Guida da Silva
Gestor do FME

GURUPI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP - REPUBLICAÇÃO. Processo: 2021.002058. Tipo: Menor Preço por Item, com itens exclusivos e cotas reservadas de 20% para participação de ME, EPP, MEI e cotas principais para ampla concorrência. Realização: 19/07/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Recebimento das Propostas: até às 08h45min, de 19/07/2021 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 01/07/2021.

Reilmivam Rodrigues Milhomem
Secretário Municipal de Saúde

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Marianópolis - TO, instituída pelo Decreto Municipal nº 019/2021, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, referente AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO (kit maternidade), vinculado ao Processo Administrativo Nº 792/2021, em decorrência de valores estimados acima do valor de mercado e da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Marianópolis do Tocantins - TO, 29 de junho de 2021.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PEDRO AFONSO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021

Processo Adm. 263/2021

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019.

Objeto: Contratação, sob demanda e de forma escalonada, de empresa especializada na prestação de serviços de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching), Link de Internet Dedicado e serviços correlatos, para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network) para atender a Prefeitura Municipal de PEDRO AFONSO - TO, abrangendo ponto de concentração, pontos de acesso e acesso a internet por meio de fibra óptica/rádio. Recebimento das Propostas: de 02 a 14 de Julho de 2021

Data de Abertura: 14 de Julho de 2021 às 14:30 horas

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pedroafonso.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com.

Pedro Afonso - TO, 30 de Junho de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021

PROCESSO Nº 1083/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais para realizar Operação Tapa Buracos em Pedro Afonso - TO.

Data de Abertura: 14 de Julho de 2021 às 11:00 horas.

Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000, Centro de Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br/transparencia>.

Pedro Afonso - TO, 30 de Junho de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021 PROCESSO Nº 877/2021

Conforme Publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins Edição nº 5873, página 52, Matéria do Município de Pedro Afonso - TO, referente ao Pregão Presencial SRP nº 023/2021, Onde se lê: Possível e eventual prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, para atendimentos administrativos do Município de Pedro Afonso - TO, Leia-se: Aquisição de veículos do tipo: Camionete 4x4, cabine dupla, a diesel para a Sec. de Obras e Pik-Up cabine dupla, flex para a SISAPA.

Pedro Afonso - TO, 30 de Junho de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - SRP
PROCESSO ADM. 842/2021**

CONTRATANTE: O Município de Pedro Afonso - TO, através do Fundo Municipal de Saúde torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 009/221 VENCEDORASHMCIRURGICALTDACNPJ: 30.981.531/0001-73 no valor de R\$ 126.745,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022; a empresa PROFARM COM. DE MED. MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90 no valor total de 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) para os itens: 0012, 0014 e a empresa STOCK MED. PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.106.005/0001-80. Valor Total da Ata: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) OBJETO: Possíveis e eventuais aquisições parceladas de medicamentos para ações de enfrentamento a COVID-19, no município de Pedro Afonso - TO BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei 13.979/2020, Lei nº 14.035/2020 e Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação. SIGNATÁRIOS: Kelma de Souza França - Gestora do Fundo de Saúde, HM CIRÚRGICA LTDA; PROFARM COM. DE MED. MAT. HOSP. LTDA E STOCK MED. PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA LOCAL E DATA: Pedro Afonso - TO, 28 de junho de 2021.

PEQUIZEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - SRP
PROCESSO Nº 489/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 54/2021, de 20/01/2021, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 15 de Julho de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação, para aquisição de gás de cozinha Botijão 13 KG (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), com vasilhame em comodato através de Pregão Presencial.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo E-mail: cpl.pequiizeiro@gmail.com e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/no placar da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119.

Pequiizeiro-TO, 30 de Junho de 2021.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - SRP
PROCESSO Nº 490/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 54/2021, de 20/01/2021, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 14 de Julho de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação, para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais e análises clínica do Município de Pequiizeiro através de Pregão Presencial.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo E-mail: cpl.pequiizeiro@gmail.com e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/no placar da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119.

Pequiizeiro-TO, 30 de Junho de 2021.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis- TO, torna público que fará realizar no dia 15 dias mês de julho de 2021 às 08h:30m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. 07 de Setembro, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço Por Item, Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada aquisição de refeições tipo "marmite e prato feito", para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (0xx63) 3542-1365. <http://www.silvanopolis.to.gov.br/transparencia>, E-mail: licitasilvanopolis2021@gmail.com

Fundo Municipal de Saúde - TO, 01 de julho de 2021.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão

TOCANTINÓPOLIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

O Município de Tocantinópolis-TO, RESOLVE Registrar os Preços das Empresas:

F. A. R. COELHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.090.619/0001-10. Valor Adjudicado: R\$ 643.402,95 (Seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

HANNA H. DE C. SOUSA-ME, inscrita no CNPJ: 25.312.636/0001-08. Valor Adjudicado: R\$ 106.464,75 (Cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste Município.

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura conforme previsto no §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura: 05 de maio de 2021.

Assinam: Pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Gomes de Souza, pelos Detentores da Ata de Registro de Preços os Srs. Francisco de Assis Ribeiro Coelho e Hanna Hallyne de Carvalho Sousa.

Tocantinópolis -TO, 05 de maio de 2021.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alcântara e Maranhão LTDA, CNPJ: 00.355.924/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a empresa está localizado na Quadra 205 Sul, Avenida LO 05, Lote 30, Sala 02, Zona urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Sr. Amilson Batista Ribeiro, CNPJ nº 31.368.139/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de lazer e turismo, na praia coração do Jalapão, localizado na saída da cidade de Mateiros, TO 255, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ANIBAS XAVIER NETO - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.270.235/0001-21, com sede na TO 242, Qd. 24, Lts. 11, 12 e 13, ZONA URBANA, PARANÁ - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Paci Neto, inscrito no CPF nº 792.081.348-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro e Agricultura Irrigada, na Propriedade Fazenda Rancho Fundo, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A Autorização Ambiental para a atividade de Canteiro de Obras no "Parque de Exposições Agropecuária Achiles Donato Sobrinho em Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A Autorização Ambiental para a atividade de Extração Mineral (Cascalho) na Fazenda Betel em Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A Autorização Ambiental para a atividade de Extração Mineral (Cascalho) na Fazenda Pingo D'Água em Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMIVAL COELHO DE ABREU, brasileiro, casado, pecuarista CPF nº 191.057.111-34, reside na Avenida Cândida de Feitas, nº 380, Centro, Divinópolis - TO. É proprietário da Fazenda Jaraguá município de Abreulândia/TO, requereu junto ao Naturatins, as Licenças da atividade de bovinocultura de corte Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), da Fazenda Jaraguá, Município de Abreulândia - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA CINCO BARRAS, Lote 101, Loteamento Marianópolis, Gleba 08 propriedade de HENRIQUE FRUGERI SILVA, CPF: 022.559.551-64, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação para atividade de Agricultura Lavoura, localizada no município de Abreulândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA MIL, Lote 63, Loteamento Marianópolis, Gleba 08 propriedade de Raquel Ogawa da Silva, CPF: 089.331.113-87, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação para atividade de Agricultura Lavoura, localizada no município de Abreulândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERIVAN PEREIRAAGUIAR, inscrito no CPF: 369.329.491-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Diamantina, no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A inscrita no CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site 63010005 - PXCTB6, localizada na Av. PN-02, Qd QM-02, Lote 01, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A inscrita no CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site 63010005 - PXCTB6, localizada na Av. PN-02, Qd QM-02, Lote 01, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JB Administração de Bens e Participações Societárias Ltda, CNPJ: 37.436.133/0001-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda Benvinda - Santa Rita/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ORIENTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 15.371.517/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de: Obra Civil Não Linear (Barramento), Agricultura e Bovinocultura, na Fazenda Uirapuru I, no município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

NOTIFICAÇÃO

WILSON AFONSO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricitista e eletrônico, portador de carteira de identidade RG nº 4703627 DGPC/GO e do CPF nº 167.743.531-34, residente e domiciliado a Rua 14, nº 551, Apartamento 2202, Setor Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, local que eleger para receber as correspondências de praxe, após ter esgotado todas as alternativas para fins de localização da Empresa TOPAGRI - Topografia e Agrimensura Ltda, NOTIFICA seus administradores de que encontra-se em andamento junto ao ITERTINS o processo de regularização fundiária da Fazenda Formoso a qual confronta com o Loteamento Caracol - 2ª Etapa, imóveis estes localizados no município de Natividade, Tocantins.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL - TOCANTINS**ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO DE EDITAL**

Pelo presente Aviso Resumido de Edital, faço saber que nos dias 05 e 06 de Agosto de 2021, no período das oito às dezessete (08:00 às 17:00) horas, no Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Nacional - TO, sito à Rua Dom Alano, nº 2.456, Centro, nesta cidade de Porto Nacional, Tocantins, serão realizadas Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa; bem como, dos respectivos suplentes, para o mandato de 23/09/2021 a 22/09/2026, para as quais ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sindicais. O requerimento solicitando registro de chapa concorrente deverá ser apresentado à Secretaria do Sindicato no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no período de cinco (05) dias, a contar da data da publicação deste Aviso Resumido de Edital. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na Sede do Sindicato, no endereço supracitado.

Porto Nacional - TO, 02 de Julho de 2021.

CARLOS MAGNO REIS GOMES
Presidente